**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**XXXXXXXXX XXXXXXXX XXX XXXXX**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº XXXXXXX - SSP/BA e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado à XXXXXXX XXXX XXXX, nº XX, Bairro XXXXX, Igaporã-BA, CEP: 46.490-000, vem perante Vossa Excelência, com base no art. 89, inciso IV do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, apresentar a presente

**REPRESENTAÇÃO**

contra **1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE IGAPORÃ**, pelos fatos e fundamentos de direito que passa a expor:

**I – DOS FATOS**

O(a) requerente ajuizou ação de cobrança de verbas remuneratórias em face do Município de Igaporã, no entanto até o presente momento não existe uma solução dada para o processo de:

N.º

Já foram realizados IMPULSOS no referido processo, no entanto o(a) Juiz(a) responsável pelo caso em questão ainda não apreciou a matéria. É compreensível que um magistrado possui muito trabalho e que tem o dever de dispender a sua atenção para vários contextos, no entanto o processo em questão também exige a atenção do(a) digno(a) juiz(a).

**II- DO DIREITO**

O art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, dispõe: **“a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.”**

No mesmo diapasão, determina a Lei Orgânica da Magistratura Nacional que é dever de todo magistrado(a), *in verbis*:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 14 DE MARÇO DE 1979**

Art. 35 - São deveres do magistrado:

(...)

II - não exceder injustificadamente os prazos para sentenciar ou despachar;

III - determinar as providências necessárias para que os atos processuais se realizem nos prazos legais;

Assim, considerando que é direito do(a) requerente a razoável duração do processo, nos termos da legislação processual em vigor, cumpre a essa Corregedoria das Comarcas do Interior, à luz dos fatos e das provas trazidas, fazer cumprir a Lei e a Constituição.

**III – DO PEDIDO**

Ante o exposto, requer da CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR, com base na Emenda Constitucional n. 45/2004, que sejam apurados os fatos acima narrados, e que a VARA ÚNICA DA COMARCA DE IGAPORÃ venha ser cientificada quanto à demora existente no processo em comento, tomando as devidas medidas e impulsionando o feito. Todos os processos devem obedecer ao Princípio da Razoável Duração do Processo.

Pede deferimento.

Igaporã, 12 de junho de 2019.